

## **Leis**



### **LEI Nº 2.282, DE 04 DE JULHO DE 2019**

“Institui a Semana Municipal de Incentivo ao Aleitamento Materno e dá outras providências”.

Prefeito Municipal de Palmeira dos Índios Estados de Alagoas, JÚLIO CEZAR DA SILVA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 66, inciso III, da lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Palmeira dos Índios aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica instituída a “Semana Municipal de Incentivo ao Aleitamento Materno”, que será comemorada anualmente, na primeira semana do mês de agosto e que integrará o Calendário Oficial do Município.

**Art. 2º** - São objetivos da Semana Municipal de Incentivo ao Aleitamento Materno:

**I** - Incentivar a prática da amamentação exclusiva até 6 meses e continuada por 2 anos ou mais;

**II** – estimular o interesse da sociedade na promoção, proteção e apoio ao aleitamento materno e à mãe lactante, principalmente nos primeiros meses de vida da criança;

**III** – disseminar informações sobre os benefícios do aleitamento materno para as mães e as crianças;

**IV** – Sensibilizar os diversos segmentos da sociedade para que compreendam e apoiem a mulher que amamenta.

**Art. 3º** - A data que se refere o artigo anterior será comemorada anualmente com reuniões, palestras, campanhas, seminários e por meio da implementação de atividades específicas relacionadas ao tema.

**Art. 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palmeira dos Índios/AL, de 04 de julho de 2019

JÚLIO CEZAR DA SILVA

**Prefeito**

CINARA MARIA DA SILVA BARBOSA

**Secretária Municipal de Gestão Pública e Patrimônio**

Praça da Independência, 34 – Centro – Palmeira dos Índios/AL – CEP 57600-010  
CNPJ Nº 12.356.879/0001-98 – Email: gp.palmeiradosindios@gmail.com Tel. (82) 3421-2309

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QN5RVG4ITQYLN6OADTTI6G

Esta edição encontra-se no site: [www.palmeiradosindios.al.io.org.br](http://www.palmeiradosindios.al.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL